



PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 17/05/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os docentes efetivos e F (que não estão atuando no PEI), os contratados e candidatos a contratação (Categoria O) classificados no processo de Credenciamento para atuação no ano letivo de 2024. Os interessados que aderirem ao Programa Ensino Integral atuarão em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, nesta Diretoria de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Lei nº 1.374, de 30-03-2022.

No ato da alocação todos os interessados deverão assinar o Termo de Adesão e apresentar os seguintes documentos: RG ou Carteira de Habilitação, CPF, Certificado de Conclusão do Curso, validade de dois anos, ou Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função.

Os candidatos interessados a contratação serão atendidos conforme ordem de classificação, considerando primeiro os docentes na habilitação específica do curso e posteriormente, após atender todos os habilitados na sua Licenciatura Plena, será atendido os qualificados, ou seja, aqueles que possuem 160 horas em outras disciplinas, sendo primeiro os licenciados, posteriormente estudantes e na sequência os bacharéis (portadores de curso superior em outras áreas de atuação).

A classificação o interessado pode consultar na Secretaria Escolar Digital – SED, bem como está publicada no site da Diretoria de Ensino – Região de Barretos.

Segue abaixo as vagas:

- E.E. “Prof. Darcy Silveira Vaz”, PEI de 9 horas, em Colina.
1 vaga de Inglês.

- E.E. “Enoch Garcia Leal”, PEI 7 horas, em Guaíra.
1 vaga de Educação Física – Ensino Fundamental e Médio.

Data: 20/05/2024.

Local: Diretoria de Ensino – Região de Barretos. Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Vila Nogueira, em Barretos, sala 2.

Horário: 9 horas.

Observações:

1. Antes de iniciar o processo de alocação dos Docentes Contratados e Candidatos a Contratação a Comissão poderá atender primeiro docente Categoria A ou F, que tenha ficado excedente por redução de módulo ou alteração de legislação;
2. Todos os interessados que for concorrer na qualificação deverá ter em mãos cópia do Histórico Escolar passado marca texto que identifique as disciplinas que estão somadas para compor as 160 horas. Todos os históricos serão conferidos pela Comissão PEI.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS
Av. Cel. Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110
BARRETOS - S.P.



3. Poderá participar da alocação por procuração, desde que apresente cópia do RG/CPF do interessado e o procurador esteja com seus documentos pessoais originais. A procuração e as cópias do RG/CPF serão retidas.
4. O Termo de Adesão assinado pelo interessado será enviado posteriormente para a Unidade Escolar e o mesmo será arquivado no prontuário do professor.
5. Não poderá ser atendido o candidato que não estiver devidamente credenciado e que não estiver de posse dos documentos solicitados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão PEI a luz das legislações e orientações vigentes.

Barretos, 17 de maio de 2024.

Bruno Henrique Bertin
Dirigente Regional de Ensino
RG 45.832.738-4